



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 005/2019 – PMI

PREGÃO Nº 004/2019 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - PMI

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	34	UN	VASSOURA DE NYLON: composição: material sintético, com no mínimo 80 tufo de 10 cm plumados, base de plástico rígido de 26 cm x 5 cm, com cabo de madeira revestido material sintético.	desafio	13,83	470,22
02	63	UN	VASSOURA DE PALHA: Sendo de 1ª qualidade, com cabo de madeira medindo no mínimo 100 cm, estrutura, com no mínimo 900 gramas de palha, com quatro amarrações, medindo no mínimo 45 cm a palha.	JJ	21,00	1.323,00
19	410	UN	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE: um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, anti bactérias, em embalagens individuais esponjas de 110 x 74 x 23 mm.	Brilhuz	1,30	533,00
20	10	UN	Esponja de aço 100% inox de 10 gr cada, pacote contendo uma unidade.	Brilhuz	1,35	13,50
23	300	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO: contendo 300 ml, com tampa abre-fecha, indústria brasileira, COMPOSIÇÃO: Dodecil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. PRINCÍPIO ATIVO: ácido tricloroisocianúrico. a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, que não risca no uso. Fragrância de PINHO OU LARANJA. Embaladas em caixas de papelão com os dados do fabricante. Validade do produto devera ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. <b>Apresentar AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Conforme DECRETO nº 79.094/77 e RDC 184/2011.</b>	sany	5,97	1.791,00
24	20	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO: abrasivo, para limpeza em geral, embalagem em pacote com 08 unidades, peso líquido não inferior a 60 gramas, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	assolan	1,99	39,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

28	137	UN	Odorizador de ambientes em aerosol 360ml fragrâncias diversas.	fleches	11,50	1.575,50
40	07	UN	Sabão multiuso com glicerina, embalagem transparente com 05 unidades de 200 gramas cada. Neutro.	nany	6,23	43,61
44	15	UN	Toalha de banho: 100% algodão medidas mínimas 70 x 1,30 m, atalhada, peso mínimo de 360 g, cor branca.	Encotex	18,37	275,55
48	08	UN	Garrafa Térmica com capacidade mínima 1,8 lts, com ampola de vidro.	Mor	72,30	578,40
60	10	UN	Multi-inseticida, a base de água, 400 ml. eficaz contra, mosquitos, moscas, baratas e formigas. composição: ativos, emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água e propelente. validade mínima de 1 ano.	Mortsett	8,94	89,40
65	20	CX	Pedra sanitária com no mínimo 35g, devesa conter redinha e suporte, validade mínima 1 ano.	sany	2,30	46,00
<b>R\$ 6.778,98</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 004/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 04 de Fevereiro de 2019.

**Nome da Empresa: MERCADO MUNARI LTDA - ME**

**CNPJ: 10.878.273/0001-97**

**Representante legal da Detentora da Ata: Karen Munari Stefanos**

**CPF: 056.541.699-55**

**Telefone: (49) 3555-2714**

**E-mail: mercadomunari@gmail.com**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**Emerson Ari Reichert**  
Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37